



1.21	Papel officio a4 - especificação: papel officio alcalino, alta alvura, formato a4, gramatura 75 g/m ² . Embalagem em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma. - Resma com 500 folhas	NÃO LOCALIZADO	Resma	25.700	R\$ 35,70	R\$ 917.490,00
1.22	Papel officio a4 colorido - especificação: papel officio colorido tamanho a4 para impressões e outras utilidades. Pacote com 100 folhas. Cores variadas.	NÃO LOCALIZADO	pacote	974	R\$ 12,82	R\$ 12.486,68
1.23	Papel ondulado - especificação: papel micro ondulado, folha medindo 50 cm x 66 cm, cores variadas.	NÃO LOCALIZADO	Folha	250	R\$ 1,82	R\$ 455,00
1.24	Papel seda - especificação: papel seda, cores variadas, medindo 46 cm x 60 cm.	NÃO LOCALIZADO	Unid	170	R\$ 2,09	R\$ 355,30
1.25	Papel veludo - especificação: papel veludo, folha medindo 48 cm x 60 cm, cores variadas. Pacote com 25 folhas.	NÃO LOCALIZADO	pacote	160	R\$ 62,48	R\$ 9.996,80
1.26	Papel vergê - especificação: papel vergê, gramatura 180gr, cores variadas. Pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	NÃO LOCALIZADO	pacote	165	R\$ 36,09	R\$ 5.954,85
1.27	Papel Carbono Material: Película Poliéster , Aplicação: Escrita Manual , Tipo: Dupla Face , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: Azul. - Caixa com 100 folhas	203546	caixa	162	R\$ 93,03	R\$ 15.070,86
LOTE 2 CANETAS						
2.1	Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Material Ponta: Níquel , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Retrátil, Grip Emborrachado Macio, Clip. - Caixa 50 unidades	417060	caixa	576	R\$ 68,45	R\$ 39.427,20
2.2	Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada. - Caixa 50 unidades	432816	Caixa	460	R\$ 66,68	R\$ 30.672,80

Handwritten signatures and initials:
The
ca
F
A
L
J
V
V



2.3	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Sextavado, Transparente, Cápsula Sustentação Latão. - Caixa 50 unidades	407220	caixa	256	R\$ 54,38	R\$ 13.921,28
2.4	Caneta esferográfica júnior colorida - especificação: caneta esferográfica no formato sextavado e corpo colorido na cor da tinta, com esfera de 1 mm. Composição: resina termoplástica e ponta de latão. Caixa com 25 unidades.	NÃO LOCALIZADO	caixa	213	R\$ 72,94	R\$ 15.536,22
2.5	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Ouro , Características Adicionais: Gel	296746	Unid	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
2.6	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Prata , Características Adicionais: Gel	296747	Unid	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
2.7	Caneta Hidrográfica Material: Resina Termoplástica , Cor Carga: Variada , Características Adicionais: Tinta Atóxica À Base De Água , Material Ponta: Poliéster , Espessura Escrita: Grossa. - Estojo com 6 unidades	471411	Estojo	360	R\$ 24,09	R\$ 8.672,40
2.8	Caneta Hidrográfica Material: Resina Termoplástica , Material Ponta: Poliéster , Espessura Escrita: Fina , Cor Carga: Variada. - Estojo com 12 unidades.	474390	Estojo	262	R\$ 26,27	R\$ 6.882,74
2.9	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Amarela , Características Adicionais: Traço 4 Mm	486374	Unid	1.137	R\$ 3,57	R\$ 4.059,09
LOTE 3 MATERIAIS PARA PINTURA						
3.1	Gizão de cera - especificação: giz de cera, composição básica: ceras e pigmentos orgânicos atóxicos. Caixa com 12. Cores sortidas. 90 gr	NÃO LOCALIZADO	Caixa	400	R\$ 11,71	R\$ 4.684,00

File

[Handwritten signature]

01

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



3.2	Massa Modelar Composição Básica: Cera , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Variada , Características Opcionais: Sem Moldes , Características Adicionais: Atóxica. - Caixa 12 unidades	430354	Caixa	1.508	R\$ 9,66	R\$ 14.567,28
3.3	Lápis Cera Material: Cera Plástica CX, Quantidade Cores: 12	202152	caixa	600	R\$ 13,62	R\$ 8.172,00
3.4	Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Comprimento Total: 170 MM, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores	338468	caixa	366	R\$ 13,41	R\$ 4.908,06
LOTE 4 LAPIS PRETO						
4.1	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 6b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Envernizado, Desenho, Sem Borracha. - Caixa com 12 unidades	334184	caixa	407	R\$ 73,32	R\$ 29.841,24
4.2	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Material Carga: Grafite Nº 2 , Normas Técnicas: Abnt 15236/2005. - Caixa com 144 unidades	382152	caixa	488	R\$ 83,97	R\$ 40.977,36
LOTE 5 MATERIAIS EM BORRACHA						
5.1	Borracha Apagadora Escrita Material: Goma Sintética , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Altura: 10 MM, Cor: Cinza , Tipo: Miolo De Pão , Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel , Aplicação: Grafite	386629	Unid	2.185	R\$ 0,26	R\$ 568,10
5.2	Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 52 MM, Largura: 28 MM, Altura: 11 MM, Cor: Branca , Características Adicionais: Formato Ovalado , Aplicação: Para Lápis. - Pacote com 100 unidades	427362	pacote	1.168	R\$ 37,68	R\$ 44.010,24
5.3	Liga amarela 1kg - especificação: liga amarela, elástico n. 18, pacote com 1 kg.	NÃO LOCALIZADO	Pacote	316	R\$ 57,37	R\$ 18.128,92
LOTE 6 COLAS						

Handwritten signatures and initials: The, K, A, J, 2/m, J, J, V, etc.



6.1	Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 35 G	478198	Unid	1.226	R\$ 6,22	R\$ 7.625,72
6.2	Cola colorida 35 g - especificação: cola colorida com glitter, prateada, atóxica. Embalagem com 12 unidades de 35 g cada.	NÃO LOCALIZADO	caixa	701	R\$ 24,02	R\$ 16.838,02
6.3	Cola Composição: Silicone , Cor: Incolor , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento , Tipo: Bastão	439982	Unid	334	R\$ 113,19	R\$ 37.805,46
6.4	Cola Composição: Silicone , Cor: Incolor , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento , Tipo: Bastão	439982	Kilo	817	R\$ 9,38	R\$ 7.663,46
6.5	Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos , Cor: Variada , Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água , Tipo: Glitter. - Caixa com 6 unidades.	294408	caixa	31	R\$ 23,70	R\$ 734,70
6.6	Cola para e.v.a 75 g - especificação: cola para e.v.a transparente, tubo com 75 g.	NÃO LOCALIZADO	Unid	194	R\$ 16,46	R\$ 3.193,24
6.7	Cola Composição: Borracha E Resina Sintética , Cor: Incolor , Aplicação: Isopor , Características Adicionais: Resistência Até 55°C, Secagem Máximo 20 Minutos , Tipo: Pastosa. - caixa com 12 unidades	354245	caixa	289	R\$ 36,66	R\$ 10.594,74
6.8	Cola Composição: Neoplene Wrt, Óxido Zinco, Óxido Magnésio, Hexano , Cor: Amarela , Aplicação: Tecido Balsas , Características Adicionais: Líquido Inflamável	304619	Unid	535	R\$ 112,70	R\$ 60.294,50
LOTE 7 PISTOLA PARA COLA QUENTE						
7.1	Pistola para cola quente grande - especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	NÃO LOCALIZADO	Unid	179	R\$ 74,47	R\$ 13.330,13
7.2	Pistola para cola quente pequena - especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	NÃO LOCALIZADO	Unid	199	R\$ 30,39	R\$ 6.047,61

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the name 'Vitor' and various initials.



LOTE 8 FITAS ADESIVAS						
8.1	Fita gomada 32 x 50 - fita gomada 32 x 50 com 50 metros - especificação: fita gomada em rolo medindo 32 mm x 50 m. - Rolo com 50 metros	NÃO LOCALIZADO	Rolo	2.203	R\$ 22,43	R\$ 49.413,29
8.2	Fita Adesiva Material: Pvc , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor. - Rolo com 50 metros	467552	Rolo	491	R\$ 23,37	R\$ 11.474,67
8.3	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 18 MM, Comprimento: 50	461963	Unid	529	R\$ 20,59	R\$ 10.892,11
8.4	Fita Adesiva Material: Papel , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente , Aplicação: Gráfico. - Rolo com 30 metros	NÃO LOCALIZADO	Rolo	633	R\$ 11,25	R\$ 7.121,25
8.5	Fita Adesiva Material: Celofane Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	401094	Unid	492	R\$ 15,57	R\$ 7.660,44
LOTE 9 FITAS PARA DECORAÇÃO						
9.1	Fita bandeira brasileira 15 x 50 - especificação: fita em tecido, nas cores da bandeira brasileira (verde e amarelo), rolo de 15 mm x 50 metros. Composição: 61% poliéster; 39% polipropileno. - Rolo com 50 metros.	NÃO LOCALIZADO	Rolo	112	R\$ 188,41	R\$ 21.101,92
9.2	Fita de cetim nº 05 - especificação: fita de cetim nº 05, medindo 2 cm x 50 m. Peça com 10 metros. Cores variadas.	NÃO LOCALIZADO	Peça	320	R\$ 13,39	R\$ 4.284,80
9.3	Fita decorativa - especificação: fita plástica decorativa, medindo 30 mm x 30 m. Cores diversas. - Rolo de 30 metros	NÃO LOCALIZADO	Rolo	310	R\$ 21,33	R\$ 6.612,30
9.4	Fita dupla face - especificação: fita dupla face, 24 mm x 30 m.	NÃO LOCALIZADO	Unid	433	R\$ 18,63	R\$ 8.066,79
LOTE 10 PINCEIS: ATÔMICO E QUADRO BRANCO						
10.1	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Ponta Arredondada, Escrita Fina, Tamanho 10 , Aplicação: Transparência	420094	Unid	362	R\$ 3,90	R\$ 1.411,80



10.2	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Ponta Arredondada, Escrita Fina, Tamanho 10 , Aplicação: Transparência	420095	Unid	362	R\$ 3,90	R\$ 1.411,80
10.3	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Diâmetro Da Ponta: 6 Mm	394478	Unid	292	R\$ 3,90	R\$ 1.138,80
10.4	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada	409982	Unid	2.231	R\$ 6,81	R\$ 15.193,11
10.5	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Azul , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447943	Unid	2.091	R\$ 8,99	R\$ 18.798,09
10.6	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447944	Unid	2.071	R\$ 9,33	R\$ 19.322,43
LOTE 11 PINCÉIS PARA DESENHO						
11.1	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Redondo , Material Cerda: Pêlo Sintético , Tamanho: 08	400338	Unid	270	R\$ 5,91	R\$ 1.595,70
11.2	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Redondo , Material Cerda: Sintética , Tamanho: 04	600721	Unid	400	R\$ 5,14	R\$ 2.056,00
11.3	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira , Tipo Ponta: Chato , Material Cerda: Pêlo Sintético , Tamanho: 16	393615	Unid	300	R\$ 5,71	R\$ 1.713,00
11.4	Pincel para tecido n. 06 - especificação: pincel para pintura em tecido n° 06, cabo plástico, cerdas de pêlo e virola de alumínio.	NÃO LOCALIZADO	Unid	40	R\$ 3,95	R\$ 158,00
LOTE 12 MATERIAIS EM ACRÍLICO						

Handwritten signatures and initials:
The
FS
Vila
Cn
www.amontada.gov.br



12.1	Chaveiro Material: Acrílico , Formato: Retangular , Tamanho: 60 X 27 MM, Cor: Sortida , Aplicação: Identificação Chaves , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. - Caixa com 24 unidades	468997	Caixa	54	R\$ 74,55	R\$ 4.025,70
12.2	Prancheta acrílica - especificação: Prancheta acrílica, prancheta em acrílico tamanho a4. Prendedor ferro.	439975	Unid	468	R\$ 22,20	R\$ 10.389,60
12.3	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Acrílico , Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Altura: 10 CM, Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis	427366	unid	1.562	R\$ 69,42	R\$ 108.434,04
12.4	Fichário Mesa Escritório Material: Acrílico , Material Base: Aço , Cor: Fumê , Dimensão Ficha: 23 X 16 CM, Características Adicionais: Com Tampa Articulada Em Acrílico E Divisórias "Az"	258531	Unid	96	R\$ 187,09	R\$ 17.960,64
12.5	Bandeja Documentos Material: Acrílico , Comprimento: 390 MM, Cor: Fumê , Tipo: Tripla , Largura: 265 MM, Características Adicionais: Retangular	412450	Unid	101	R\$ 59,19	R\$ 5.978,19
12.6	Bandeja Documentos Material: Acrílico , Tipo: Simples , Cor: Fumê , Comprimento: 370 MM, Largura: 250 MM, Altura: 30 M	464836	Unid	186	R\$ 74,55	R\$ 13.866,30
LOTE 13 RÉGUA EM PLÁSTICO						
13.1	Régua Comum Material: Plástico Cristal , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Flexível , Cor: Incolor , Transmitância: Transparente	251436	Unid	262	R\$ 4,72	R\$ 1.236,64
13.2	Régua Comum Material: Plástico Cristal , Comprimento: 50 CM, Graduação: Centímetro E Polegada , Tipo Material: Flexível , Características Adicionais: Não Aplicável	228565	Unid	232	R\$ 7,31	R\$ 1.695,92
LOTE 14 MATERIAIS EM PLÁSTICO						
14.1	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: N° 3 , Cor: Vermelha , Tipo:	430045	Unid	109	R\$ 14,87	R\$ 1.620,83

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



	Entintada					
14.2	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Poliestireno , Cor: Fumê , Tipo: Conjugado	202543	Unid	128	R\$ 37,36	R\$ 4.782,08
14.3	Suporte grande para fita adesiva - especificação: suporte para fita adesiva com arruela de 3 polegadas. Suporta fitas de 12 mm x 40 m, 12 mm x 50 m, 19 mm x 50 m e 25 mm x 50 m. Composta de resina termoplástica e metal.	NÃO LOCALIZADO	Unid	111	R\$ 14,71	R\$ 1.632,81
14.4	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico , Características Adicionais: 1 Trava Automática E 1 Trava Manual	411771	Unid	240	R\$ 8,16	R\$ 1.958,40
14.5	Lentes de Vidro "Cristal" com maior transparência e nitidez. Cabo em PVC de alta qualidade e estrutura de METAL. 01 Lupa de Mão.	NÃO LOCALIZADO	unid	50	R\$ 75,85	R\$ 3.792,50
14.6	Plano Inclinado Especial Para Escrita Com Garra	NÃO LOCALIZADO	unid	50	R\$ 232,61	R\$ 11.630,50
14.7	Alfabeto Móvel Brincando com Letras	NÃO LOCALIZADO	unid	50	R\$ 128,60	R\$ 6.430,00
LOTE 15 TINTAS						
15.1	Tinta acrílica 250 ml - especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais nas cores: (amarelo cádmio claro, azul cobalto, azul turquesa, azul ultramar, branca, dourada, prateada, verde inglês) para artesanato.	NÃO LOCALIZADO	Unid	360	R\$ 21,80	R\$ 7.848,00
15.2	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina. - Caixa com 6 unidades	607301	Caixa	4.840	R\$ 13,64	R\$ 66.017,60
15.3	Tinta para almofada de carimbo - especificação: tinta à base de água, caixa com 12 unidades de 40 ml. - Caixa com 12 unidades	NÃO LOCALIZADO	Caixa	233	R\$ 32,15	R\$ 7.490,95
15.4	Refil Tinta Cor: Azul , Aplicação: Pincel Quadro Branco	397049	Unid	2.079	R\$ 10,77	R\$ 22.390,83
15.5	Refil Tinta Cor: Vermelho , Aplicação: Pincel Quadro Branco	407563	Unid	2.015	R\$ 11,12	R\$ 22.406,80

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 08.572.442/0001-91 CEP: 630-220-6
R. GURUPUÁ Assis do Santos, 133 F. 088-62 (045-080)
www.amontada.ce.gov.br



17.5	Alfinete Mapa Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Material Cabeça: Plástico , Cor: Variada , Comprimento: 10 M. - Caixa com 50 unidades	607788	Caixa	37	R\$ 10,20	R\$ 377,40
17.6	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo. - Caixa com 100 unidades	463460	Caixa	3.912	R\$ 4,63	R\$ 18.112,56
17.7	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo. - Caixa com 50 unidades	483432	Caixa	3.795	R\$ 6,26	R\$ 23.756,70
17.8	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 8/0 , Material: Metal , Formato: Trançado. - Caixa com 25 unidades	432337	Caixa	1.180	R\$ 9,50	R\$ 11.210,00
17.9	Clipes para crachá - especificação: clipe para crachá, pacote com 50 unidades.	NÃO LOCALIZADO	Pacote	190	R\$ 110,52	R\$ 20.998,80
17.10	Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Mola , Tamanho Mola 41 MM. - Caixa 12 unidades	267598	Caixa	421	R\$ 6,69	R\$ 2.816,49
17.11	Grampo com trilho metal - especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	NÃO LOCALIZADO	Caixa	177	R\$ 21,83	R\$ 3.863,91
17.12	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 23/15 , Uso: Grampeador De Mesa. - Caixa com 5000 unidades	242181	Caixa	232	R\$ 52,14	R\$ 12.096,48
17.13	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa. - Caixa com 5000 unidades	425226	Caixa	2.443	R\$ 9,26	R\$ 22.622,18
17.14	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 106/6. - Caixa com 5000 unidades	203147	Caixa	149	R\$ 13,32	R\$ 1.984,68
LOTE 18 TESOURAS						
18.1	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 25 CM, Características Adicionais: Lâmina De Corte De 10 Centímetros	330539	Unid	172	R\$ 36,95	R\$ 6.355,40

The
[Handwritten signatures and marks]



18.2	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 14 C	283236	Unid	529	R\$ 25,45	R\$ 13.463,05
18.3	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Ponta	416053	Unid	307	R\$ 9,64	R\$ 2.959,48
18.4	Tesoura multiuso 8" - especificação: tesoura multiuso escritório medindo 21 cm, com lâmina em aço inox, cabo anatômico em resina termoplástica e parte interna emborrachada.	NÃO LOCALIZADO	Unid	238	R\$ 30,07	R\$ 7.156,66
18.5	Tesoura para picotar - especificação: tesoura para picote zig zag, com lâmina em aço inox, cabo polipropileno, dimensão: 12 cm. Composição: resina.	NÃO LOCALIZADO	Unid	127	R\$ 35,68	R\$ 4.531,36
LOTE 19 GRAMPEADOR						
19,1	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Base De Borracha	405907	Unid	624	R\$ 41,93	R\$ 26.164,32
19,1	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 50 FL, Tamanho Grampo: 23/8	288710	Unid	178	R\$ 75,24	R\$ 13.392,72
19,1	Grampeador pistola 106/6 e 106/8 - especificação: grampeador de metal tapeceiro, com botão de ajuste de pressão. Modelo "tacker", utiliza grampos 106/6 e 106/8.	NÃO LOCALIZADO	Unid	135	R\$ 173,10	R\$ 23.368,50
LOTE 20 PERFURADOR						
20.1	Perfurador Papel Material: Metal E Plástico , Tipo: Grande , Capacidade Perfuração: 45/50 FL, Funcionamento: Manual , Quantidade Furos: 2 U	392701	Unid	322	R\$ 86,50	R\$ 27.853,00
20.2	Perfurador Papel Material: Ferro Fundido , Tipo: Mesa , Tratamento Superficial: Pintura Epóxi , Capacidade Perfuração: 60 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Base Em Plástico E Alavanca Em Ferro Fundido , Quantidade Furos: 2 UN, Tipo Furo: Redondo	326432	Unid	80	R\$ 318,03	R\$ 25.442,40
LOTE 21 CARTOLINA						

the.

GR

FS

AB

AP

MS



21.1	Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 500 MM, Largura: 650 MM, Cor: Variada	378980	Unid	1.600	R\$ 1,97	R\$ 3.152,00
21.2	Cartolina dupla face cores variadas - especificação: cartolina, material vegetal, gramatura 180, comprimento 660, cores variadas.	NÃO LOCALIZADO	Unid	1.672	R\$ 1,94	R\$ 3.243,68
21.3	Cartolina duplex cores variadas - especificação: cartolina, material celulose vegetal, comprimento 960, largura 660, cores variadas.	NÃO LOCALIZADO	Unid	1.000	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00
LOTE 22 MATERIAIS EM EVA						
22.1	E.v.a 40 x 95 - especificação: folha emborrachada de e.v.a medindo 40x95cm. Cores variadas.	NÃO LOCALIZADO	Unid	4.455	R\$ 7,04	R\$ 31.363,20
22.2	TAPETE SENSORIAL: Tapete com base de Eva encaixáveis com tamanhos de 29 cm X 29 com 10 peças; Com diversas texturas; E uma bolsa para carregar o tapete.	NÃO LOCALIZADO	kit	50	R\$ 680,56	R\$ 34.028,00
22.3	Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Braille , Material: Eva , Dimensões: 100 X 70 X 20 MM, Características Adicionais: Com 6 Círculos Vazados , Quantidade Peças: 16 Peças E 66 Bolinhas U	607646	unid	50	R\$ 238,79	R\$ 11.939,50
LOTE 23 MATERIAIS EM TNT						
23.1	Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40	469173	Metro	2.340	R\$ 4,42	R\$ 10.342,80
23.2	Feltro Material: Feltro , Comprimento: 20 CM, Largura: 12 CM, Espessura: 2 C	471057	Metros	130	R\$ 29,74	R\$ 3.866,20
LOTE 24 MATERIAIS EM ISOPOR						
24.1	Bola Isopor Diâmetro: 15 C	NÃO LOCALIZADO	Unid	110	R\$ 1,48	R\$ 162,80
24.2	Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 5	329654	Unid	1.392	R\$ 27,11	R\$ 37.737,12
24.3	Envelope - especificação: envelope 17 x 25 saco ouro. PCT C/100. - pacote com 100 unidades	233841	Pacote	323	R\$ 79,53	R\$ 25.688,19
LOTE 25 ENVELOPES						

Handwritten signatures and initials: The, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]



25.1	Envelope amarelo ofício - especificação: envelope para correspondência na cor amarela medindo: 24 x 34 cm. Pact/ 100 unidades	NÃO LOCALIZADO	Pacote	441	R\$ 80,18	R\$ 35.359,38
25.2	Envelope colorido - especificação: envelope colorido para convite, medindo 16 x 22 cm. PCT C/100.	NÃO LOCALIZADO	Pacote	290	R\$ 67,15	R\$ 19.473,50
25.3	Envelope ofício a4 - amarelo - especificação: envelope amarelo tamanho a4 22 x 32. PCT C/100.	NÃO LOCALIZADO	Pacote	472	R\$ 80,18	R\$ 37.844,96
25.4	Envelope ouro 162 x 229 mm - especificação: envelope em kraft ouro, medindo 162 x 229 mm. PCT C/100.	NÃO LOCALIZADO	Pacote	855	R\$ 76,88	R\$ 65.732,40
25.5	Envelope ouro 37 x 47 cm - especificação: envelope saco, cor ouro, medindo 37 x 45 cm. Caixa com 100 unidades.	NÃO LOCALIZADO	Caixa	252	R\$ 232,94	R\$ 58.700,88
25.6	Envelope para visita colorido - especificação: envelope para visita, formato 72 x 10 mm. Caixa com 100 unidades. Cores variadas.	NÃO LOCALIZADO	Caixa	641	R\$ 127,97	R\$ 82.028,77
25.7	Envelope pardo - especificação: envelope saco pardo, medindo 20 x 28 cm. PCT C/250	NÃO LOCALIZADO	Pacote	1.152	R\$ 75,18	R\$ 86.607,36
25.8	Envelope vai e vem - especificação: envelope plástico vai e vem para circulação interna, cor cristal, tamanho a4, medindo 329 mm x 249 mm. Pct c/ 100	NÃO LOCALIZADO	Pacote	376	R\$ 73,55	R\$ 27.654,80
LOTE 26 MATERIAIS PARA ARQUIVO						
26.1	Pasta az lombo estreito - especificação: pasta az lombo estreito, dimensões 35 x 28 x 8 cm, espessura, 1,0mm, usual, caixa com 20 unidades.	NÃO LOCALIZADO	Unid	2.946	R\$ 21,48	R\$ 63.280,08
26.2	Pasta az lombo largo - especificação: pasta az lombo largo, dimensões 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7 mm/ usual cartão.	486143	Unid	9.040	R\$ 12,09	R\$ 109.293,60
26.3	Pasta canelata ofício transparente - pasta canelata ofício, capacidade para 30 folhas, formato a4, dimensões 220 x 330 mm.	NÃO LOCALIZADO	Unid	425	R\$ 5,95	R\$ 2.528,75

The
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



26.4	Pasta catálogo 50 envelopes - especificação: pasta catálogo, formato ofício, com bolso e visor, em couro sintético, 04 furos com 04 colchetes removíveis de metal, com 50 envelopes.	NÃO LOCALIZADO	Unid	300	R\$ 36,86	R\$ 11.058,00
26.5	Pasta colecionador de papel - especificação: pasta colecionadora de papelão, cores variadas.	NÃO LOCALIZADO	Unid	950	R\$ 4,77	R\$ 4.531,50
26.6	Pasta com trilho capa transparente - especificação: pasta plástica transparente com trilho.	NÃO LOCALIZADO	Unid	630	R\$ 5,04	R\$ 3.175,20
26.7	Pasta do aluno - especificação: pasta para matrícula do aluno.	NÃO LOCALIZADO	Unid	10.000	R\$ 2,13	R\$ 21.300,00
26.8	Pasta duplex em papelão com grampo - especificação: pasta em duplex com grampo de plástico, tamanho a4 com cores variadas.	NÃO LOCALIZADO	Unid	560	R\$ 3,47	R\$ 1.943,20
26.9	Pasta em plástico 20 mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20 mm, cores variadas.	NÃO LOCALIZADO	Unid	595	R\$ 7,90	R\$ 4.700,50
26.10	Pasta plástica 5 cm - especificação: pasta plástica transparente com elástico, espessura 5 cm, cores variadas.	NÃO LOCALIZADO	Unid	887	R\$ 8,27	R\$ 7.335,49
26.11	Pasta polionda com elástico 35 cm - especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, tamanho 4 cm.	NÃO LOCALIZADO	Unid	491	R\$ 9,60	R\$ 4.713,60
26.12	Pasta sanfonada tamanho ofício - especificação: pasta sanfonada, com elástico, tamanho ofício, confeccionada em material plástico transparente, com 12 divisões.	NÃO LOCALIZADO	Unid	333	R\$ 36,30	R\$ 12.087,90
26.13	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta.	NÃO LOCALIZADO	Unid	755	R\$ 6,20	R\$ 4.681,00
26.14	Pasta transparente 40 mm - especificação: pasta colecionador transparente com 40 mm de espessura com elástico.	NÃO LOCALIZADO	Unid	845	R\$ 10,39	R\$ 8.779,55

The
or
AS
[Handwritten signatures and initials]



26.1 5	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 38,0 X 17,0 X 29,0 CM, Cor: Pardo , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava	459416	Unid	3.260	R\$ 16,39	R\$ 53.431,40
26.1 6	Pasta classificadora de papel com dimensão de 34x23x2cm	NÃO LOCALIZADO	Unid	210	R\$ 9,95	R\$ 2.089,50
26.1 7	Colecionador comercial - especificação: capa e contra capa de papel dimensões 235 x 250 mm com dois furos para prendedor macho e fêmea.	NÃO LOCALIZADO	Unid	1.485	R\$ 10,12	R\$ 15.028,20
LOTE 27 BATERIA E CARREGADORES						
27.1	Bateria alcalina 9v - especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	NÃO LOCALIZADO	Unid	260	R\$ 14,05	R\$ 3.653,00
27.2	CARREGADOR PILHA ALCALINA AA	NÃO LOCALIZADO	UNId	155	R\$ 140,73	R\$ 21.813,15
27.3	CARREGADOR PILHA ALCALINA AAA	NÃO LOCALIZADO	UNId	155	R\$ 211,10	R\$ 32.720,50
LOTE 28 PILHAS						
28.1	PILHA ALCALINA AA - ESPECIFICAÇÃO: PILHA ALCALINA TIPO AA CARTELA COM DUAS UNIDADES	NÃO LOCALIZADO	Cartela	461	R\$ 9,03	R\$ 4.162,83
28.2	PILHA ALCALINA AAA - ESPECIFICAÇÃO: PILHA ALCALINA TIPO AAA CARTELA COM DUAS UNIDADES	NÃO LOCALIZADO	Cartela	347	R\$ 11,35	R\$ 3.938,45
LOTE 29 MATERIAIS PARA REGISTROS						
29.1	Agenda Tipo: Permanente , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 170 MM, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Capa Dura	603266	Unid	2.010	R\$ 45,67	R\$ 91.796,70
29.2	Caderno brochura 48 folhas - especificação: caderno brochura, 48 folhas, capa flexível, dimensões 275 x 200 mm.	NÃO LOCALIZADO	Unid	205	R\$ 6,27	R\$ 1.285,35
29.3	Caderno brochura caligrafia pequena - especificação: caderno brochura caligrafia pequeno, capa flexível, nas medidas de 150 mm x 208 mm, com 6 folhas / 14 páginas.	NÃO LOCALIZADO	Unid	200	R\$ 1,92	R\$ 384,00



29.4	Caderno brochurão grande - especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, nas medidas de 200 mm x 275 mm, com 60 folhas.	NÃO LOCALIZADO	Unid	220	R\$ 6,66	R\$ 1.465,20
29.5	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco, Material Capa: Papelão Revestido Papel Couchê, 750g/M2, Quantidade Folhas: 200 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: 10 Materias/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificad	430325	Unid	211	R\$ 18,98	R\$ 4.004,78
29.6	Caderno cartografia com 40 folhas aramado - especificação: caderno cartografia com 40 folhas aramado capa dura. Gramatura 140 g/m². Medindo 210 mm x 297 mm.	NÃO LOCALIZADO	Unid	202	R\$ 12,11	R\$ 2.446,22
29.7	Caderno universitário capa dura 20 matérias - especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, 400 folhas.	NÃO LOCALIZADO	Unid	202	R\$ 74,33	R\$ 15.014,66
29.8	Capa e contra capa para encadernação - especificação: capa e contra capa para encadernação tamanho ofício, medindo 220 x 330, cor da capa cristal e da contra capa preta.	NÃO LOCALIZADO	Par	3.005	R\$ 6,30	R\$ 18.931,50
29.9	Livro Ata Material: Papel Off-Set, Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 320 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Papelão/Preta/Folhas Numeradas Pautadas	345051	Unid	863	R\$ 35,49	R\$ 30.627,87
29.10	Livro de ponto - especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa em papelão 218 x 319 mm.	NÃO LOCALIZADO	Unid	634	R\$ 38,77	R\$ 24.580,18
29.11	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 202 MM, Largura: 148 MM, Tipo Capa: Dura, Características Adicionais: Folhas Pautadas / Meio Ofício, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 54 G/M	356357	Unid	548	R\$ 28,07	R\$ 15.382,36
29.12	CADERNO DE DESENHO CAPA FLEXIVEL 96 FOLHAS	NÃO LOCALIZADO	Unid	108	R\$ 29,35	R\$ 3.169,80
LOTE 30 MATERIAIS DE ARTE						

[Handwritten signatures and marks]

5 A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

PREFETURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.872.442/0001-91 / CEP: 06.920/220-6
Av. Coronel Antônio do Santos, 13-33 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



30.1	Areia cristal dourada - especificação: areia cristal dourada, pacote com 500 g.	NÃO LOCALIZADO	Pacote	20	R\$ 45,14	R\$ 902,80
30.2	Areia cristal prateada - especificação: areia cristal prateada, pacote com 500.	NÃO LOCALIZADO	Pacote	20	R\$ 46,20	R\$ 924,00
30.3	Glitter Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aspecto Físico: Partículas Metalizadas , Peso: 3 G, Tipo Embalagem: Tubo , Cor: Variada , Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia /Flor E Isopor. - Caixa 12 unidades	360097	Caixa	140	R\$ 18,04	R\$ 2.525,60
LOTE 31 PLACA E TELA PARA PINTURA						
31.1	Placa para pintura 60 cm - especificação: placa de eucatex para pintura em tecido, medindo 60 cm.	NÃO LOCALIZADO	Unid	220	R\$ 54,78	R\$ 12.051,60
31.2	Tela para pintura - especificação: tela para pintura medindo 20 cm x 30 cm.	NÃO LOCALIZADO	Unid	60	R\$ 18,46	R\$ 1.107,60
31.3	Velcro Rolo C/adesivo 50 Mm Com 05metros Branco E Preto	NÃO LOCALIZADO	unid	50	R\$ 185,70	R\$ 9.285,00
LOTE 32 SACO E BEXIGA						
32.1	Saco Material: Polietileno , Características Adicionais: Zip Lock,Hermético,Com Tarja , Altura: 24 CM, Largura: 17 CM, Transmitância: Transparente. - pacote com 100 unidades	455082	Pacote	129	R\$ 53,88	R\$ 6.950,52
32.2	Bexiga cores sortida - especificação: bexiga em borracha, tamanho nº 6,5, cores variadas, pacote com 50 unidades.	NÃO LOCALIZADO	Pacote	830	R\$ 18,06	R\$ 14.989,80
LOTE 33 PALITOS						
33.1	Palito Material: Madeira , Formato: Chato , Comprimento: 10 CM, Aplicação: Picolé. - Pacote com 100 unidades.	293875	Pacote	60	R\$ 12,74	R\$ 764,40
33.2	Palito Material: Madeira , Comprimento: 20 CM, Aplicação: Churrasco , Características Adicionais: Liso E Sem Rebarbas. - pacote com 100 unidades	609858	Pacote	60	R\$ 13,35	R\$ 801,00
LOTE 34 MATERIAL LÚDICO livro						

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



34.1	kit Alfabetização Para O Aluno Com Deficiência Intelectual CONTENDO 3 LIVROS DE MATEMÁTICA, ESTRATÉGIA LÚDICA E ALFABETIZAÇÃO.	NÃO LOCALIZADO	unid	100	R\$ 339,84	R\$ 33.984,00
LOTE 35 MATERIAL LÚDICO EM PLÁSTICO						
35.1	Pinça Bola cores variadas 25 cm; pact c/ 50 unidades.	NÃO LOCALIZADO	Pacote	50	R\$ 84,36	R\$ 4.218,00
35.2	Soroban Calculadora 13 colunas Ótima ferramenta educacional para cálculo, curso de matemática e estímulo lógico. Material em plástico 13 colunas Medidas: 20 x 6 x 1,0cm	NÃO LOCALIZADO	unid	50	R\$ 157,46	R\$ 7.873,00
35.3	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307X0,05MM 100UN	NÃO LOCALIZADO	Resma	50	R\$ 160,45	R\$ 8.022,50
35.4	Prendedor Colorido de roupas plastico C/24 unidades. - kit com 24 unidades	NÃO LOCALIZADO	kit	50	R\$ 29,62	R\$ 1.481,00
35.5	Punção Marcador Alfabético 12mm - NP-20	NÃO LOCALIZADO	jogo	50	R\$ 640,02	R\$ 32.001,00
35.6	Reglete Braille De Mesa-Deficientes Visuais/Cegos	NÃO LOCALIZADO	unid	50	R\$ 295,25	R\$ 14.762,50
35.7	Alfabeto silábico móvel Brincando com Letras 150 peças de MDF	NÃO LOCALIZADO	unid	50	R\$ 210,94	R\$ 10.547,00
35.8	BAMBOLE EM PLASTICO 60 DE DIAMETRO CORES DIVERSAS	NÃO LOCALIZADO	UNId	300	R\$ 11,09	R\$ 3.327,00
LOTE 36 MATERIAIS DE ARTE EM FIOS						
36.1	Linha para crochê - especificação: fio ne 8/2 - (151 TEX) 100% algodão marcerizado, cores variadas	NÃO LOCALIZADO	Unid	5	R\$ 13,02	R\$ 65,10
36.2	Kit de pinceis de maquiagem artística - especificação seda macia	NÃO LOCALIZADO	Kit	5	R\$ 59,37	R\$ 296,85
36.3	Kit de agulha de tricô - especificação: agulha de tricô de alumínio círculo Nº 10mm, 2.0mm, 3.0 mm, 8mm cx c/ 4 und.	NÃO LOCALIZADO	caixa	5	R\$ 25,04	R\$ 125,20
36.4	Novelo de Lã Mollet 40g DADOS TÉCNICOS: Fio Nm 3/6 - (500 Tex) Composição: 100% Acrílico Comprimento: 80m Peso: 40g cores	NÃO LOCALIZADO	unid	50	R\$ 34,39	R\$ 1.719,50

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



	variadas					
36.5	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 1,50 M. - Rolo com 280 metros	416792	Rolo	75	R\$ 49,33	R\$ 3.699,75
36.6	Lã para tricô - especificação lã movele 40 gramas, 100% acrílico, cores variadas	NÃO LOCALIZAD O	unid	30	R\$ 14,17	R\$ 425,10
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 3.948.178,1 9

G

The.

[Handwritten signature]
ca

[Handwritten signatures]
Vil...
a



ANEXO II

DECLARAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE
At. Comissão de Pregão.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° _____/PE

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

a) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

b) DECLARAR, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

....., de de 20__.

Assinatura do(a) representante.

(Representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

[Handwritten signatures and marks]



ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Local de Data

À
Prefeitura Municipal de Amontada
Comissão de Pregão

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/PE, cujo objeto é _____, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM Nº _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$):

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

Handwritten signatures and initials:
 - A large scribble on the left.
 - "The." in the middle.
 - "or" below the scribble.
 - "A" and "K" in the center.
 - "abs" on the right.
 - A large signature "J. V. G." at the bottom right.
 - A small "φ" at the very bottom right.



ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____ REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/PE

O **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Gal. Alípio dos Santos n° 1343 Centro, Amontada/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.582.449/0001-91, através do(a) _____ (órgão gerenciador), inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Ordenador(a) de Despesas, _____, com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° _____, Processo n° _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, a Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Federal n° 7.892/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS DO SEGUINTE OBJETO _____**, conforme especificações do ANEXO I, nos termos e condições das cláusulas que compõem esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS EMPRESAS REGISTRADAS. Conforme resultado da licitação, a presente Ata tem por fim registrar os preços e produtos da empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xxx, com sede na Rua xxx, n.º xxx, CEP: xxx, Telefone(s): xxx, E-mail: xxx, no município de xxx/UF, neste ato representada por xxx, portador do CPF n.º xxx,

Parágrafo primeiro - Ainda, com fundamento nos arts. 11 e 13 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e, considerando que os licitantes abaixo relacionados aceitaram integrar a Ata de Registro de Preços pelo valor do primeiro colocado, vencedor da licitação, também serão registrados os seguintes fornecedores, segundo ordem de classificação definida na licitação:

Ordem de classificação	Empresa	Item	Quantidade registrada	Valor unitário registrado
-	-	-	-	-

Parágrafo segundo - Os licitantes registrados nos termos do §1º somente serão convocados na hipótese de cancelamento do preço do primeiro, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/13.

Parágrafo terceiro – Somente serão convocadas as licitantes de que trata o parágrafo anterior, que tenham apresentado suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão n. ____/____.

Parágrafo quarto – Somente estão incluídas nesta Ata de Registro de Preços as licitantes que apresentaram suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico n° ____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - Compõem a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgãos participantes, as seguintes entidades, cujos quantitativos estão estimados no Anexo I desta Ata: _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o seguinte objeto _____, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, pelo preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste Instrumento, naquilo que não o contrariem.

Parágrafo único. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

(Handwritten signatures and stamps)

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CPF: 08.920.220-0
Av. General Alípio dos Santos, 1343 - CEP: 612.840-000
www.amontada.ce.gov.br



4.1- O valor global registrado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ (.....), conforme anexo.

4.2. Os preços serão irrevogáveis, salvo o reequilíbrio econômico financeiro.

4.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.

7.3 - Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O município de Amontada poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

- a.1) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- a.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- a.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

CLÁUSULA NOVA – DO PRAZO DO CONTRATO



9.1 A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2 - O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

11.1 Os objetos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) envio da ordem de compra/serviço, no local indicado pelo órgão contratante.

11.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. A entrega dos produtos será realizado de forma parcelada

11.4 O objeto do contrato será recebido em se tratando de compras e/ou serviços:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da entrega ou do término da execução;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação ou após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuada através de transferência bancária eletrônica para a conta de titularidade da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente devidamente atestada pelo servidor responsável do órgão contratante;

12.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, ficando condicionada, ainda, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Sr (a). _____, designado (a) pelo Secretário(a) Municipal de _____, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

14.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à Administração Pública

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Prestar pessoalmente o objeto licitado, não sendo admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, quem inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e/ou cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços – ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);

f5
or
The.
APD
VIA
b

PROCURADOR MUNICIPAL
CNPJ: 06.872.440/0001-01 | CEP: 06.940-220-0
Av. General Aripuanã de Santos, 1143 | CEP: 06.940-000
www.amontada.sp.gov.br



E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Amontada (CE), ____ de _____ de 2023.

ORGÃO GERENCIADOR

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

5

[Handwritten signature]
GC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AMONTADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343 Centro, Amontada/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.582.449/0001-91, através do(a) Secretaria/Autarquia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) respectivo(a) Ordenador(a) de Despesas,, doravante denominado(a) de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, com endereço na, nº, bairro, em, Estado do....., inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, portador(a) do CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº, Processo nº, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelos(as) Ordenadores(as) de Despesas da Secretaria de _____ do Município de Amontada-CE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.2 O Presente contrato tem por objeto a _____, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Prefeitura de Amontada

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CEP: 06.020.230-0

Av. General Alípio dos Santos, 1343 - I - CEP: 62.540-000

www.amontada.ce.gov.br



e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Sr (a). _____, designado (a) pelo Secretário(a) Municipal de _____, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à Administração Pública
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Prestar pessoalmente o objeto licitado, não sendo admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO

6.1 A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 Os objetos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) envio da ordem de compra/serviço, no local indicado pelo órgão contratante.

7.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. A entrega dos produtos será realizado de forma parcelada

7.4 O objeto do contrato será recebido em se tratando de compras e/ou serviços:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da entrega ou do término da execução;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação ou após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLAÚSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]



8.1 O pagamento será efetuada através de transferência bancária eletrônica para a conta de titularidade da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente devidamente atestada pelo servidor responsável do órgão contratante;

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, ficando condicionada, ainda, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

CLAÚSULA NOVA - DA FONTE DE RECURSOS

9.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: n.º _____ Elemento de Despesas: ____ Fonte de Recurso: _____

CLAÚSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

10.1- Os preços serão irrealizáveis, salvo o reequilíbrio econômico financeiro

10.2. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.3. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2 - O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, quem inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e/ou cometer fraude fiscal;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços – ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Amontada com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “d”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

14.2-E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. _____-Ce, ____ de _____ de ____.



Ordenador de Despesas da
Secretaria de _____
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

FS

[Handwritten signature]

ca

the

[Handwritten signatures and initials]